



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº (Do Sr. Arthur Oliveira Maia)

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PL nº 2125/2020, que “Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT, criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional; dispõe sobre a sistemática de repasse das receitas oriundas do concurso de prognóstico específico, instituído pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, durante o período que especifica; e altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998”.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 2125/2020, que “Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT, criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional; dispõe sobre a sistemática de repasse das receitas oriundas do concurso de prognóstico específico, instituído pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, durante o período que especifica; e altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998”

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2020.

DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Democratas/BA





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Arthur Oliveira Maia)**

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PL nº 2125/2020, que “Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT, criado prela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional, reconhecida pelo Congresso Nacional; dispõe sobre a sistemática de repasse das receitas oriundas do concurso de prognóstico específico, instituído pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, durante o período que especifica; e altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998”.

Assinaram eletronicamente o documento CD200243014200, nesta ordem:

- 1 Dep. Arthur Oliveira (DEM/BA)
- 2 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 3 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 4 Dep. Herculano Passo (MDB/SP)
- 5 Dep. Pedro Lucas Fer (PTB/MA)
- 6 Dep. Alessandro Molo (PSB/RJ) - LÍDER do PSB
- 7 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 8 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 9 Dep. Rodrigo Coelho (PSB/SC)
- 10 Dep. Efraim Filho (DEM/PB)
- 11 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM,

SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE